

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-04-30

Registo

PT/MPCR/ACPCR - Administração do Concelho de Paredes de Coura

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/MPCR/ACPCR
Tipo de título	Formal
Título	Administração do Concelho de Paredes de Coura
Datas de produção	1819 - 1938
Dimensão e suporte	300 u.i. ; papel
Entidade detentora	Município de Paredes de Coura
História administrativa/biográfica/familiar	<p>É no acervo da Administração do Concelho que encontramos uma parte significativa do arquivo histórico de Paredes de Coura.</p> <p>Criado por Carta de Lei em 25 de Abril de 1835, desenvolvida pelo Decreto de 18 de Julho do mesmo ano, aquele órgão da administração central viu ao longo do tempo as suas competências serem restringidas por via da sua transferência para outras entidades.</p> <p>A promulgação do Decreto nº 9356 de 8 de Janeiro de 1924 suprimiu o cargo de Administrador do Concelho, admitindo, no entanto, que subsistisse o exercício das respetivas funções, mas só a título gracioso, e mediante o consentimento prévio do Governo e de acordo com os Governadores Cíveis.</p> <p>Os Administradores do Concelho foram extintos pelo Código Administrativo de 1936, mas continuarem a exercer as funções policiais até 31 de dezembro de 1937.</p> <p>Era da incumbência dos Administradores do Concelho tomar contas aos testamenteiros e administradores de vínculos, morgados e capelas, assim como às confrarias, irmandades, misericórdias, hospitais e outros estabelecimentos de piedade e beneficência.</p> <p>Exerciam também a fiscalização policial e económica, chamando igualmente a si o garante do regular funcionamento das escolas públicas, o recenseamento da população, a emissão de passaportes e dos bilhetes de residência, o registo civil e a segurança dos cidadãos e tranquilidade pública.</p> <p>O primeiro Administrador do Concelho de Paredes de Coura foi Miguel de Antas Bacelar Barbosa, em 1835.</p>
Âmbito e conteúdo	<p>Neste Fundo são de grande valia a correspondência, os testamentos cerrados, os processos de cumprimentos de legados pios, os copiadores de ofícios, os livros de contas de irmandades, entre outra documentação histórica.</p>
Sistema de organização	<p>Organizado por séries e dentro destas cronologicamente.</p>
Condições de acesso	<p>Acessível, salvo as exceções previstas na legislação aplicável ao património arquivístico.</p>
Condições de reprodução	<p>A reprodução está sujeita a restrições que se prendem com o tipo de documento, o seu estado de conservação e o fim a que se destina. Reprodução sujeita à tabela emolumentar em vigor.</p>
Idioma e escrita	<p>Português</p>
Características físicas e requisitos técnicos	<p>Em termos gerais, o estado de conservação é razoável.</p>